



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº014/2010 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, para as professoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
0852-1	ANNA MARIA DE OLIVEIRA
1792-1	LUCIA SEDORKO WELTER
0448-1	MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Boletim do Leva
2608
22/03/17
fls

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br